



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE DIADEMA  
E. E. SIMON BOLIVAR**



Rua Aiaça nº 61 – Eldorado – Diadema – SP – CEP: 09972-210  
Tel.: 4043-5551 / 4043-5841

## **EDITAL GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (GOE)**

A Direção da E. E. S I M O N B O L I V A R, Rua Aiaça nº 61 – Eldorado – Diadema – São Paulo, Unidade Regional de Ensino de Diadema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Complementar N° 1.144/2011, alterado pelo Decreto N° 64.902/2020 e Resolução SEDUC N° 93/2020, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

**I – VAGA OFERECIDA:** 01 vaga para Designação de Gerente de Organização Escolar.

### **II – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

I - Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar.

II - Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar - GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;

III - Não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;

IV - Ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar - GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;

V - Ter anuência do Coordenador de Unidade Regional Regional quando a função de Gerente de Organização Escolar - GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;

VI - Elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação - SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

### **III – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:**

- Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;
- Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE DIADEMA**  
**E. E. SIMON BOLIVAR**



Rua Aiaça nº 61 – Eldorado – Diadema – SP – CEP: 09972-210  
Tel.: 4043-5551 / 4043-5841

#### **IV – DISPOSIÇÕES INICIAIS**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com Resolução SEDUC 93, de 08/12/2020.

#### **V – PROPOSTA DE TRABALHO (Plano de Ação)**

A proposta de trabalho deverá ser baseada na função a ser exercida e na melhoria de resultados da Unidade Escolar, levando em consideração as premissas e diretrizes da Secretaria da Educação - SEDUC/SP.

CONTENDO:

- Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
- Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver;
- Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

#### **VI – DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A proposta de trabalho e os documentos deverão ser entregues na secretaria da escola.

**De: 09/06/2026 a 11/06/2026**

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual – 2025 (data base 30/06/2025) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Comprovação da Certificação Ocupacional;

#### **VII – DA ENTREVISTA**

a) a entrevista com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

**Data: 11/06/2026 a partir das 14h**

#### **VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE DIADEMA**  
**E. E. SIMON BOLIVAR**



Rua Aiaça nº 61 – Eldorado – Diadema – SP – CEP: 09972-210  
Tel.: 4043-5551 / 4043-5841

- a) O Gerente de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para alimentação e descanso.
- b) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Diadema, 01 de junho de 2026.

  
Eduardo Carvalho  
RG 32.944.324-0  
Diretor de Escola